



Ata da 1ª (primeira) Sessão Ordinária do 1º(primeiro) Período da 4ª(quarta) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 08h10m, no Auditório do SIMSEP, conforme Resolução nº 041/2019, compareceram os Vereadores: Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena e Sidcley Almeida de Souza. Na Presidência a Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, secretariada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Aurélio de Araújo. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma do Art. 214, do Regimento Interno da Casa. A Senhora Presidente informou a todos os Vereadores do acontecimento trágico envolvendo o enteado do Vereador Raimundo Moreira de Almeida, vindo a óbito, e após aquiescência de todos os Vereadores presentes, a Sessão seria dado início para as leituras das matérias e logo em seguida encerrada, em solidariedade ao nobre Vereador Raimundo Moreira de Almeida. Logo em seguida foi efetuada a leitura da Ata da 20ª Sessão Ordinária do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, e a leitura das matérias, pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que constaram: Mensagem nº 031/2019, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 002 de 13 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que Estabelece valor mínimo para ajuizamento de execuções fiscais, objetivando a cobrança de dívida ativa da Fazenda Pública Municipal, dá outras providências; Mensagem nº 001/2020, PROJETO DE LEI nº 001 de 10 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que modifica dispositivos da Lei Municipal nº 1.710 de 05 de fevereiro de 2018 que autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar Convenio com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte, na forma que indica; PROJETO DE LEI Nº 002/2020, de autoria do Vereador José Marcondes Andrade, que denomina artéria urbana de RUA SEMUNIDES MOREIRA DE ALENCAR; PROJETO DE LEI Nº 003/2020, de autoria do Poder Executivo, de 10 de janeiro de 2020, que

